



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO SORTEIO REFERENTE AO
EDITAL Nº 08/DGSA/CSAM/IFB, DE 26 DE MAIO DE 2014**

**SELEÇÃO 2014/2
PROCESSO SELETIVO PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA AO ENSINO
MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA**

A DIRETORA DO CAMPUS SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – IFB, nomeada pela Portaria Nº 1213, de 19 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONVOCAR, de acordo com o item 11.2 do Edital nº 08/DGSA/CSAM/IFB, de 26 de maio de 2014, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados no Anexo I, **para matrícula em 1ª Chamada no Curso Técnico Integrado Presencial na Modalidade - PROEJA do IFB**, a ser ofertado pelo *Campus Samambaia* no Segundo Semestre de 2014.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos convocados, em 1ª chamada, efetuarão a matrícula no *Campus*:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Samambaia</i>	15, 16 e 17 de julho	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF.	09h00 às 20h00

1.2. Os convocados, de ampla concorrência, que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

1.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos neste documento quando das convocações.

1.4. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, vistas no item 11.3 do Edital nº 08/DGSA/CSAM/IFB, de 26 de maio de 2014 o IFB realizará nova convocação, em data oportuna e se necessário, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio.

1.5. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br>.

1.6. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
- Histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
- Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.

1.7. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação com foto

1.8. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas e responderá civil, penal e administrativamente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

1.9. A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):

a) Para os contemplados nas reservas de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública: histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública, ou certificado de conclusão do ensino fundamental com base no resultado do ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência, ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

b) Para os contemplados pela reserva de vagas para Pessoa com Deficiência (PCD): deverão apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

c) Para os contemplados pela reserva de vagas para estudantes com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita: ter a renda atestada na avaliação socioeconômica do item 11 do edital.

d) Para os contemplados pela reserva de vagas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas: declaração de próprio punho.

1.10. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

1.11. Os candidatos de que trata o item 1.9 desta convocação, só poderão se matricular caso haja comprovação da renda *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) atestada pela comissão do *Campus*.

1.12. O candidato que não comprovar a sua renda *per capita* ou que não se matricular pela reserva de vaga pretendida, perderá o direito à reserva de vaga escolhida, concorrendo apenas pelas vagas da ampla concorrência.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço do *Campi* é o seguinte:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF	(61) 2103-2300

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

3.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 14 de julho de 2014.

Original Assinado

NELI TEREZINHA DA SILVA

Diretora-Geral do *Campus* Samambaia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I – RESULTADO FINAL DO SORTEIO

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – PROEJA		
AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
Colocação no Sorteio	Nome	Situação
1	ALESSANDRA ALMEIDA DA SILVA	CONTEMPLADO
2	ANTÔNIO FLÁVIO DOS SANTOS BRITO	CONTEMPLADO
3	RAMIS HADATA SANTOS	CONTEMPLADO
4	GISELY DE SOUZA BRANDÃO	CONTEMPLADO
5	MARIA LUCIA RIBEIRO	CONTEMPLADO
6	MATEUS DE OLIVEIRA CAMPOS	CONTEMPLADO
7	EDILENE GOMES DO NASCIMENTO	CONTEMPLADO
8	ALEXANDRE TEIXEIRA NETO	CONTEMPLADO
9	INOCENCIO PEREIRA DA SILVA NETO	CONTEMPLADO
10	FRANCISCA FRANCINEIDE DE OLIVEIRA	CONTEMPLADO
11	JOSIANE PEREIRA SILVA	CONTEMPLADO
12	MARIA APARECIDA DE AQUINO FARIAS	CONTEMPLADO
13	PATRICIA ALVES MOURA	CONTEMPLADO
14	RAFAEL OLIVEIRA RIBEIRO	CONTEMPLADO

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – PROEJA		
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (EP/PPI/R)		
Colocação no Sorteio	Nome	Situação
5	DANIEL SAULO DA SILVA VASCONCELOS	CONTEMPLADO
7	MORÔNI SOARES PESSOA	CONTEMPLADO
31	GLEYSON PEREIRA DA CONCEIÇÃO PORTÁCIO	CONTEMPLADO
52	RODRIGO RIBEIRO GOMES	CONTEMPLADO
53	GETÚLIO BARROSO COSTA	CONTEMPLADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – PROEJA		
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (EP/PPI)		
Colocação no Sorteio	Nome	Situação
1	GISLAINE AGRA DA SILVA	CONTEMPLADO
2	SILVIA MARIA NOGUEIRA	CONTEMPLADO
3	HENRIQUE LAURENTINO AMORIM NUNES	CONTEMPLADO
4	MARCOS CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO	CONTEMPLADO
5	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	CONTEMPLADO
6	EDILTON SILVA BARBOSA	CONTEMPLADO
7	ANTONIO FILEMON DE MIRANDA	CONTEMPLADO
8	DENIS DE OLIVEIRA CAMPOS	CONTEMPLADO
9	LUIZ RICARDO DE SOUSA PEREIRA	CONTEMPLADO

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – PROEJA		
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (EP/R)		
Colocação no Sorteio	Nome	Situação
1	ELVIS LENO LEITE	CONTEMPLADO
3	ALINE HÉRICA MORAIS	CONTEMPLADO
19	HUGO TAVARES REIS DA SILVEIRA	CONTEMPLADO
22	JERONIMO BARBOSA BRAZ	CONTEMPLADO
23	TATIANA BARBOSA DOS SANTOS PINTO	CONTEMPLADO

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – PROEJA		
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTO EM ENCOLAS PÚBLICAS (EP)		
Colocação no Sorteio	Nome	Situação
1	IVONE DOS SANTOS ROCHA FARIAS	CONTEMPLADO
2	SURA POLIANNA DE SOUSA NOGUEIRA	CONTEMPLADO
3	CLAUDIA ALVES RODRIGUES	CONTEMPLADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4	MATHEUS LOPES FRANÇA	CONTEMPLADO
5	CAIO LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS	CONTEMPLADO

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – PROEJA		
RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)		
Colocação no Sorteio	Nome	Situação
1	ALINEIA MELO MOTA	CONTEMPLADO
2	MATHEUS SOUTO DE OLIVEIRA	CONTEMPLADO

Final do documento.